



Perguntas Frequentes (FAQs)

Campanha de conscientização pública para a Identificação do Eleitor

O que é a Greater London Authority (Autoridade da Grande Londres)?

A Autoridade da Grande Londres (GLA), também conhecida como London City Hall, é o governo regional de Londres, com jurisdição sobre a Grande Londres e a Cidade de Londres. A GLA é constituída pelo Prefeito da Câmara (Mayor) de Londres e pela Assembleia de Londres.

O Que é a Shout Out UK?

Shout Out UK é uma organização social criativa imparcial com um foco especializado no aumento da literacia política e dos meios de comunicação social entre os jovens. A Shout Out UK foi a parceira de execução para a London Voter Registration Week (Semana Londrina da Inscrição do Eleitor) coordenada pela GLA entre 2020 e 2024.

Para a campanha de conscientização pública para Identificação do Eleitor, a SOUK irá promover e compartilhar todos os recursos, incluindo os ativos das redes sociais e conteúdos sugeridos nas redes sociais para garantir sempre a imparcialidade e os materiais educativos com comunidades e parceiros em toda a Londres e com instituições de educação.

O que é a campanha de conscientização pública para a Identificação do Eleitor?

A Lei das Eleições (2022) traz alterações à forma como votamos e sobre quem pode votar. Portanto, desde janeiro de 2023, a Greater London Authority e uma coalizão diversificada de organizações da sociedade civil, instituições educacionais e todos os serviços eleitorais dos bairros de Londres se uniram para realizar uma campanha imparcial de conscientização pública. A campanha visa informar todos os Londrinos elegíveis, especialmente os Londrinos sub-registrados e sub-representados de todos os contextos, sobre essas mudanças sem precedentes, tais como:

- O uso obrigatório de documento de identificação com foto para votar pessoalmente em eleições futuras, como em eleições parlamentares/gerais, eleições locais/bairro e eleições para Prefeito de Londres/Assembleia de Londres, em Londres.
- Alterações nos direitos de voto de alguns cidadãos Londrinos da UE.
- Alterações nas solicitações de voto postal e por procuração.

A campanha de conscientização pública liderada pela GLA é coordenada com a Comissão Eleitoral e promovida pela Shout Out UK (SOUK). Com base no modelo anual da London Voter Registration Week (Semana Londrina da Inscrição do Eleitor), a GLA e a SOUK co-produziram materiais educativos e de informação com comunidades com baixa representação

que serão desproporcionalmente afetadas por estas mudanças. Os materiais e a atividade serão compartilhados e realizados online e offline com o apoio de uma coligação de parceiros da Grande Londres.

Paralelamente e para complementar essa atividade, os licitantes bem-sucedidos do programa de subsídios de Participação Democrática da GLA realizarão atividades em ambientes comunitários confiáveis. Você pode encontrar mais informações no GLA Democracy Hub em <https://registertovote.london/>

O que é a Semana Londrina da Inscrição do Eleitor (LVRW)?

Trata-se de um projeto anual, politicamente imparcial e não específico para eleições, gerido pela Autoridade da Grande Londres, em parceria com um parceiro de entrega, a Parceria Estratégica de Inscrição do Eleitor de Londres e uma ampla aliança de apoio, para informar e incentivar os Londrinos, especialmente os Londrinos sub-registrados e sub-representados, a se inscreverem para votar.

Por que estamos fazendo isso/Como os Londrinos serão afetados?

As alterações aos direitos democráticos instituídos pela Lei das Eleições (2022) representam

barreiras significativas para os Londrinos já sub-registrados e sub-representados, muitos dos quais foram desproporcionalmente afetados pela pandemia da Covid e a crise do custo de vida.

Londres já possui uma das taxas de inscrição de voto mais baixas em todas as regiões e nações do Reino Unido. Saiba mais em <https://data.london.gov.uk/dataset/survey-of-londoners-2021-22>

Evidências da Fundação Joseph Rowntree (fevereiro de 2022), Trust for London e the3million (“London Voices: The Journey to Full Participation” dezembro de 2021) e pesquisas da GLA (entre agosto de 2022 e janeiro de 2024) identificam as demografias e comunidades que têm menos probabilidade de possuir um documento de identificação com foto aceito para votar. Estes são:

- Londrinos jovens (entre 18-25 anos)
- Negros, Asiáticos, Minorias Étnicas e Londrinos migrantes, incluindo Londrinos da UE
- Londrinos com surdez ou necessidades especiais
- Londrinos idosos
- Londrinos LGBTQIA+, especialmente Londrinos trans e não-binários
- Londrinos de baixa renda
- Londrinos locatários privados e sociais e Londrinos em habitações precárias, incluindo Londrinos sem abrigo

Estou preocupado com a introdução do documento de identificação com foto para votar, com quem posso falar?

A GLA não introduziu a exigência de um documento de identificação com foto para votar, tendo apenas poderes para aumentar a consciencialização e tentar abordar as implicações na igualdade.

Se você é uma organização da sociedade civil e quer nos ajudar a espalhar conscientização e distribuir nossos recursos para garantir que alcancemos o máximo de Londrinos possível, entre em contato com a equipe de Participação Democrática da GLA através do e-mail democracy@london.gov.uk.

Se quiser expressar preocupações sobre a introdução do documento de identificação com foto para votar, pode enviar um e-mail para correspondence@levellingup.gov.uk ou escrever para Department for Levelling Up, Housing and Communities, 2 Marsham Street, London, SW1P 4DF

Requisito para mostrar o documento de identificação com foto para votar pessoalmente

Que formas de identificação fotográfica (documento de identificação com foto)

serão aceites para se poder votar pessoalmente?

O documento de identificação com foto aceito para votação não pode ser qualquer forma de identificação. Os Londrinos terão de possuir e apresentar **uma** destas formas aceitáveis de identificação com foto reconhecidas legalmente como prova de identidade necessária para poder votar:

- Um passaporte do Reino Unido
- Um passaporte emitido por um estado do Espaço Económico Europeu (EEE) ou um país da Commonwealth
- Uma carteira de identidade nacional emitida por um estado do EEE
- Uma carta de condução do Reino Unido (com foto, as cartas de condução em papel não serão aceites)
- Uma carta de condução emitida pelas Ilhas do Canal, pela Ilha de Man ou por um estado do EEE
- Um documento de imigração biométrico
- Um cartão de identidade com o holograma do Esquema de Normas de prova de idade (um cartão PASS)
- Um Formulário 90 do Ministério da Defesa (Cartão de Identidade da Defesa)
- Passe de Autocarro de Pessoa Idosa, Passe de Autocarro de Pessoa com Necessidades Especiais, Cartão Oyster 60+, freedom pass
- Um Crachá Azul
- Um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito.

Tenha em atenção que deve levar o documento de identificação com foto **original** para a estação de votação. Não serão aceites fotocópias de documentos e fotos no seu telefone.

As pessoas podem utilizar o documento de identificação com foto caducado se ainda forem reconhecíveis na foto. Poderá obter mais informações no website da Comissão Eleitoral sobre todos os tipos de documentos de identificação com foto aceites em <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/voter-id>.

Se não estiverem nesta lista, outras identificações com foto emitidas por terceiros, **não serão aceites** como comprovantes de identidade a fim de poder votar.

Onde posso encontrar mais informações e apoio para obter um documento de identificação com foto aceitável para votar?

A Comissão Eleitoral publicou orientações nacionais em <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/voter-id>.

Pode encontrar os recursos da campanha imparcial GLA, Identificação do Eleitor, e mais

informações sobre como se envolver no GLA Democracy Hub em <https://registertovote.london/>

Pode solicitar, renovar ou atualizar a sua carta de condução, visualizar ou compartilhar a

sua carta de condução em <https://www.gov.uk/browse/driving/driving-licences>

Você pode se inscrever para obter ou renovar seu passaporte Britânico online em <https://www.gov.uk/apply-renew-passport>. Você pode pegar formulários de inscrição para passaporte na sua agência local dos Correios (encontre sua agência em <https://www.postoffice.co.uk/branch-finder>) e se inscrever por correio ou usar o serviço de Cheque e Envio dos Correios (mais informações em <https://www.gov.uk/how-the-post-office-check-and-send-service-works>).

Pode saber mais sobre o cartão com foto 60+ London Oyster em <https://tfl.gov.uk/fares/free-and-discounted-travel/60-plus-oyster-photocard>

Pode solicitar ou renovar um Crachá Azul em <https://www.gov.uk/apply-blue-badge>. Para

questões sobre o esquema do Crachá Azul contacte o seu município em <https://www.gov.uk/blue-badge-scheme-information-council>.

Seu Citizens Advice local pode oferecer suporte. Encontre sua filial local em <https://www.citizensadvice.org.uk/>

Você pode se inscrever para um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito em <https://www.gov.uk/apply-for-photo-id-voter-authority-certificate>

Quando começará o requisito de apresentação do documento de identificação com foto para votar pessoalmente?

A exigência de apresentar um documento de identificação com foto para votar pessoalmente é aplicável nas eleições locais na Inglaterra a partir de maio de 2023. A primeira vez que se aplicou em eleições em toda Londres foi nas eleições para Prefeito de Londres e Assembleia de Londres em 2 de maio de 2024. A exigência para as eleições parlamentares/gerais do Reino Unido entrou em vigor para eleições após 5 de outubro de 2023 e em quaisquer eleições parlamentares individuais após maio de 2023.

Por que não são aceites outras formas de identificação?

A lei especifica os tipos de documentos que são aceites como documento de identificação com foto. Estes foram decididos pelo Governo do Reino Unido.

O Governo do Reino Unido forneceu mais informações sobre que formas de identificação por foto são aceites e as que não são, juntamente com os critérios considerados. Pode encontrar essa informação em <https://www.gov.uk/government/publications/voter-identification-at-polling-stations-and-the-new-voter-card/protecting-the-integrity-of-our-elections-voter-identification-at-polling-stations-and-the-new-voter-card>

O que acontece se eu for à estação de votação sem um documento de identificação com foto aceite?

Se for à estação de votação para votar sem identificação com foto aceite, não lhe será atribuído um boletim de voto e terá de voltar com uma forma aceite de documento de identificação com foto.

Se apresentar um documento de identificação original com foto aceite no seu regresso, deverá poder votar.

E se eu não quiser mostrar um documento de identificação com foto para votar?

Se preferir não apresentar um documento de identificação com foto numa estação de votação, pode candidatar-se a votar por correio ou procuração. O documento de identificação com foto não é necessário para se candidatar ou votar por correio. Não é obrigatório quando se candidata a um voto por procuração, mas o seu procurador terá de mostrar o seu próprio documento de identificação com foto aceite na estação de votação, quando votar em seu nome.

Que dados serão verificados no meu documento de identificação com foto?

As verificações do documento de identificação com foto na estação de votação serão realizadas para confirmar que o nome no seu documento de identificação com foto é igual ao seu nome no registo eleitoral. O pessoal não irá verificar o marcador de género, o endereço ou a nacionalidade na sua identificação.

O nome na inscrição eleitoral não corresponde ao nome no meu documento de identificação com foto. O que posso fazer?

Se seu nome for diferente na inscrição eleitoral e em seu documento de identificação com foto, pode:

- trazer um documento oficial consigo como prova da alteração do nome, por exemplo uma certidão de casamento (bem como o seu documento de identificação com foto)
- pode requerer um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito usando o nome com que se encontra inscrito para votar e uma foto recente <https://www.gov.uk/apply-for-photo-id-voter-authority-certificate>
- ou pode contactar a sua equipe de serviços eleitorais local para alterar o seu nome na inscrição eleitoral <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

A verificação do meu documento de identificação com foto pode ser feita em privado? Tenho de indicar um motivo?

Sim, um espaço privado estará disponível na estação de votação para esse fim. Pode pedir que seu documento de identificação com foto seja verificado em privado. Tais pedidos devem ser tratados de forma discreta e com cortesia.

Não, não tem de indicar um motivo para este pedido e não deve ser convidado a explicar o motivo.

Estou preocupado com a utilização de um documento de identificação com foto e um marcador de género para votar. O que posso fazer?

O nome no seu documento de identificação com foto deve ser o mesmo nome que utilizou para se inscrever para votar. Não é necessário apresentar um documento de identificação com foto que inclua um marcador de género.

Se você não tiver um documento de identificação com foto, se sentir preocupado em usar um documento de identificação existente que tenha um marcador de género ou não tiver certeza se ainda se parece com a foto no seu documento de identidade, você pode se inscrever para um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito em <https://www.gov.uk/apply-for-photo-id-voter-authority-certificate>. Um Certificado de Autoridade do Eleitor não tem um marcador de género.

O que posso fazer se minha identificação com foto for perdida, roubada, destruída ou danificada antes do dia da votação?

Se seu documento de identificação com foto for perdido, roubado, destruído ou danificado e o prazo para requerer um Certificado de Autoridade do Eleitor tiver expirado, pode solicitar um voto por procuração de urgência. <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/ways-vote/apply-vote-proxy>

Isso só se aplica em situações urgentes que ocorrem após o prazo normal para o voto por procuração. Este formulário também pode ser usado se o seu Documento de Eleitor Anônimo for perdido, roubado, destruído ou danificado. Essas inscrições podem ser feitas até as 17h no dia da eleição.

Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito

Como posso solicitar um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito?

Se não tiver ou não puder pagar uma das formas aceitáveis de identificação com foto para votar, pode requerer um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito. Ele só pode ser usado para fins de votação, não como uma forma de identificação, e é válido por 10 anos. Terá de apresentar uma foto, sua data de nascimento e número do Segurança Nacional como parte do pedido. Se não souber seu número de Segurança Nacional, ou se não o tiver, ainda pode fazer o pedido. O seu conselho irá contactá-lo para pedir um comprovante alternativo de sua identidade.

Pode fazer o pedido online em <https://www.gov.uk/apply-for-photo-id-voter-authority-certificate>

Ou pode preencher um formulário de pedido em papel em

https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/1137587/VAC_public_facings.pdf e enviá-lo para o seu conselho local. Pode solicitar as instruções em Impressão com Caracteres Grandes, Braille ou Leitura Fácil.

Para entrar em contacto com sua equipe de serviços eleitorais local, introduza seu código postal aqui -

<https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

Que informação está incluída no Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito?

O Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito apresentará seu nome completo e foto, o conselho local emissor, um identificador apropriado (referência incluindo números e letras alocadas pelo conselho), a data de emissão e uma data de renovação recomendada.

Quais são os requisitos de foto para um pedido de Certificado de Autoridade do Eleitor?

Como parte do processo de pedido de um Certificado de Autoridade do Eleitor, terá de apresentar uma foto recente. Os requisitos para a foto são semelhantes aos requisitos para fotos de passaporte e têm de mostrar a cabeça e os ombros sem nada que cubra a cabeça - a não ser que seja usada uma capa para a cabeça por motivos religiosos ou médicos. O seu rosto não deve ser coberto por nenhum motivo.

Estilo de imagem

A foto deve ser do requerente:

- Olhar para a frente e diretamente para a câmara
- Um grande plano da cabeça e dos ombros, sem qualquer cobertura na cabeça, a menos que os use por motivos de crenças religiosas ou por motivos médicos. A cara não deve ser coberta por nenhum motivo
- Sem que seja visível qualquer outra pessoa
- Com uma expressão facial simples e os olhos abertos e claramente visíveis, por exemplo, sem óculos de sol e não sem cabelo à frente.

Note que isto não se aplica quando o requerente não for capaz de fornecer uma foto que cumpra qualquer ou ambos os requisitos devido a qualquer necessidade especial

Qualidade da imagem

A foto do requerente deve:

- Ser autêntica
- Ser a cores
- Em frente de um fundo simples e claro
- Ser focada e nítida
- Não ter "olhos vermelhos", sombras que obscurecem o rosto ou reflexos
- Não estar danificada

Tamanho da imagem

Se o requerente fizer o pedido online, a foto que fornece deve ser:

- Pelo menos 750 píxels de altura e 600 píxels de largura
- Contida num ficheiro eletrónico com um tamanho máximo de 20 MB

Se o requerente fizer o pedido em um formulário em papel, a foto deve:

- Ter pelo menos 45 milímetros de altura e 35 milímetros de largura
- Não ser superior a 297 milímetros de altura ou 210 milímetros de largura

Onde posso obter apoio para um pedido de Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito?

Se precisar de ajuda para requerer um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito ou pretender solicitar um formulário de pedido, pode contactar a equipe de serviços eleitorais no seu município.

Pode encontrar os respetivos dados de contacto introduzindo o seu código postal em

<https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

Para mais informações, consulte

<https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/voter-id/applying-a-voter-authority-certificate>

Existe um prazo para pedir um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito?

Sim, você pode se inscrever para o Certificado de Autoridade de Eleitor ou Documento de Eleitor Anônimo a qualquer momento, mas o prazo para inscrições para uma eleição específica é às 17h, 6 dias úteis antes do dia da eleição.

Para obter mais informações, incluindo como será determinada sua candidatura, consulte essa orientação da Comissão Eleitoral emitida para os Diretores de Inscrição Eleitoral:

<https://www.electoralcommission.org.uk/running-electoral-registration-england/voter-authority-certificates-and-anonymous-electors-documents/deadlines-applications-voter-authority-certificates-or-anonymous-electors-documents-a-particular>

Posso utilizar o Certificado de Autoridade do Eleitor como documento de identificação com foto para outras coisas?

Não, o Certificado de Autoridade do Eleitor é apenas para fins de votação e não pode ser usado como prova de identificação por qualquer outro motivo. Ele não será aceito como comprovante de idade ou de endereço.

Registro para votar

Ainda tenho de me registrar para votar, além de apresentar um documento de identificação com foto para votar?

Sim, registrar-se para votar continua sendo a primeira etapa para exercer seus direitos democráticos. Você precisará se registrar para votar bem antes do dia da eleição, por isso certifique-se de se preparar com antecedência!

Como faço meu registro para votar?

Para se registrar para votar, você pode se dirigir a www.gov.uk/register-to-vote e preencher o formulário online. Demora apenas alguns minutos. Tudo o que precisa é seu número da Segurança Nacional (NI). Seu número de segurança nacional é usado no processo de registro como identificador único, a forma mais fácil e rápida de confirmar quem você é. Mas não se preocupe se não souber ou não tiver um número de segurança nacional - basta deixar seus dados de contacto durante o processo de registro online e os serviços eleitorais locais do seu município entrarão em contacto.

Preciso fornecer provas da minha identidade para me registrar para votar?

Todos os novos registros para votar são comparados com os registros do governo central. Quando uma correspondência não pode ser encontrada, você receberá uma solicitação de 'Evidência de identidade'. Você deve responder o mais rápido possível, caso contrário, sua inscrição pode ser rejeitada.

A evidência de identidade precisa ser fornecida online ou em formato impresso aos serviços eleitorais do seu bairro. Você pode fornecer:

- Um "documento de identificação primário", ou
- Um "documento governamental confiável" e dois "documentos de histórico financeiro/social", ou
- Quatro "documentos de histórico financeiro/social"

Documentos de identificação primários	
Documento	Notas
Passaporte	Qualquer passaporte atualizado
Autorização de residência biométrica	Somente emitida no Reino Unido
Cartão de identidade EEA	Ainda deve estar válido
Cartão com foto que faz parte de uma carteira de motorista atual	Reino Unido/Ilha de Man/Ilhas do Canal (definitiva ou provisória)
Cartão de identificação eleitoral da Irlanda do Norte	

Documentos governamentais confiáveis

Documento	Notas
Versão antiga em papel de uma carteira de motorista atual	Apenas do Reino Unido
Carteira de Motorista com foto atual	Qualquer outro que não seja o Reino Unido e Dependências da Coroa
Certidão de Nascimento	Apenas do Reino Unido e Dependências da Coroa
Certidão de Casamento ou Parceria Civil	Apenas do Reino Unido e Dependências da Coroa
Certificado de Adoção	Apenas do Reino Unido e Dependências da Coroa
Licença de Arma de Fogo	Apenas do Reino Unido e Dependências da Coroa
Ficha de Fiança da Polícia	Apenas do Reino Unido e Dependências da Coroa

Documentos de histórico financeiro/social		
Documento	Notas	Data de emissão e validade
Extrato da hipoteca	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 12 meses
Extrato bancário ou de sociedade de construção	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 3 meses

Carta de confirmação de abertura de conta bancária ou de sociedade de construção	Reino Unido ou Dependências da Coroa	Emitido nos últimos 3 meses
Extrato de cartão de crédito	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 3 meses
Extrato financeiro (por exemplo, pensão ou doação)	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 12 meses
Extrato de Imposto Municipal (Council Tax)	Reino Unido ou Dependências da Coroa	Emitido nos últimos 12 meses
Conta de serviço público (como água, eletricidade. Exceto conta de telefone móvel)	Reino Unido ou Dependências da Coroa	Emitido nos últimos 3 meses
Declaração P45 ou P60	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 12 meses
Declarações de benefícios (por exemplo, auxílio infantil, pensão)	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 3 meses
Documento de central ou governo local, agência governamental ou departamento do governo local concedendo direito (por exemplo, do DWP, Job Centre Plus, HMRC)	Reino Unido, Dependências da Coroa, ou EEA	Emitido nos últimos 3 meses

Não tenho um número de segurança nacional. Posso me inscrever para votar?

Sim, você ainda se pode inscrever por meio do portal de registro de eleitores online, mas deve deixar seus dados de contacto. Os serviços eleitorais do seu município entrarão em contacto para verificar sua identidade por meios alternativos para concluir o processo. Por exemplo, pode ser solicitada uma certidão de nascimento, contas de serviços públicos, extratos bancários. Isso significa que ainda pode se registrar para votar, mesmo que não tenha seu número de Segurança Nacional à mão.

Quem pode se registrar e votar em Londres?

Você pode se registrar para votar se for residente (viver geralmente) em Londres e tiver 16 anos ou mais (mas não poderá votar até completar 18 anos).

Atualmente, cidadãos Britânicos, Irlandeses, qualificados da Commonwealth, qualificados da UE e cidadãos da UE com direitos de voto mantidos residindo em Londres podem se registrar e votar.

De acordo com a [Ordem de Nacionalidade Britânica \(Eswatini, Gabão e Togo\) de 2023](#) que altera a Lei de Nacionalidade Britânica e entrou em vigor em 15 de dezembro de 2023, cidadãos de Togo e Gabão agora podem se registrar para votar como cidadãos qualificados da Commonwealth.

Cidadãos Britânicos que vivem no exterior e que viveram anteriormente ou foram registrados para votar em Londres são elegíveis para se registrar e votar nas eleições do Parlamento do Reino Unido usando o último endereço em que residiram em Londres.

Você pode verificar sua elegibilidade em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/which-elections-can-i-vote>

Em que eleições posso votar?

Se você é um cidadão Britânico, Irlandês ou da Commonwealth qualificado com mais de 18 anos e reside em Londres, então você pode votar em todas as eleições, incluindo as eleições gerais/parlamentares do Reino Unido e referendos, eleições locais/municipais de Londres e as eleições para o Prefeito de Londres/Assembleia de Londres.

Se você é um cidadão Europeu qualificado (UE) ou um cidadão da UE com direitos mantidos que tem mais de 18 anos e reside em Londres, então você só pode votar nas eleições locais, como as eleições municipais de Londres e as eleições para o Prefeito de Londres/Assembleia de Londres.

Um cidadão da UE qualificado é um cidadão da UE da Dinamarca, Luxemburgo, Polônia, Portugal ou Espanha que tem permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido, Ilhas do Canal ou Ilha de Man, ou que não precisa de permissão.

Um cidadão da UE com direitos de voto mantidos é um cidadão da UE de qualquer outro país da UE que, em ou antes de 31 de dezembro de 2020, tinha permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido, Ilhas do Canal ou Ilha de Man, ou que não precisava de permissão, e que isso continuou sem interrupção.

Permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido, Ilhas do Canal ou Ilha de Man (também chamada de Permissão para Entrar ou Permanecer) refere-se a um status legal de imigração.

Para informações atualizadas, consulte <https://www.electoralcommission.org.uk/>.

Preciso ter 18 anos para me registrar e votar?

Não, é um equívoco comum. Em Londres, e no resto da Inglaterra, você pode se registrar para votar a partir dos 16 anos, mas não poderá votar em uma eleição até completar 18 anos.

Não tenho um endereço fixo. Posso me registrar para votar?

Sim, você pode! Muitas pessoas não têm um endereço fixo ou permanente, e algumas podem ser sem-abrigo. Ainda assim, você pode se registrar para votar em um local onde tenha a ligação mais localizada ou onde passe a maior parte do tempo, por meio de uma declaração de ligação local. Nesse caso, existe um formulário específico para registro nesse caso – pode

ser encontrado em

<https://www.gov.uk/government/publications/register-to-vote-if-you-havent-got-a-fixed-or-permanent-address>

Quando me registro para votar, fico registrado para sempre?

Não, você deve se registrar novamente para votar se alguma vez alterar seu endereço, nome legal ou nacionalidade. Os cidadãos com dupla nacionalidade devem se inscrever novamente quando recebem a sua cidadania Britânica, pois ela é acompanhada de todos os direitos de voto.

Existe um prazo para se registrar para votar?

Você pode se registrar para votar em qualquer momento. No entanto, sua solicitação de registro não é processada de imediato, pelo que será melhor fazê-lo o mais rapidamente possível antes das próximas eleições. A data exata para o prazo de registro do eleitor em qualquer eleição particular será anunciada com antecedência, mas tipicamente o prazo é cerca de duas semanas antes do dia da eleição.

Se me registrar para votar, tenho de votar?

A votação não é obrigatória no Reino Unido. Portanto, se você estiver registrado para votar, tem a opção de votar ou não. Mas não pode votar se não estiver inscrito para votar primeiro.

Vantagens de se registrar para votar e ter um documento de identificação com foto aceita para votar

Quais são as vantagens de se registrar para votar e obter um documento de identificação com foto para votar?

O seu registro para votar permite exercer seus direitos democráticos fundamentais, os quais foram duramente ganhos e, infelizmente, não estão disponíveis para todos os Londrinos!

O registro também melhora sua classificação de crédito, já que os potenciais mutuantes podem consultar a inscrição eleitoral para verificar seu nome e endereço. O registro eleitoral também é usado para sortear participantes para o serviço de júris - é mais provável que júris com diversidade resultem em vereditos mais justos.

Você decide se quer votar ou não. Mas, garantir que você esteja registrado para votar e tenha uma identificação com foto aceita para poder votar permite que sua voz seja ouvida sobre as questões que são importantes para você, sua família e sua comunidade, o futuro de Londres e do país.

Meus dados

Quem terá acesso aos meus dados se me registrar para votar ou requerer um

Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito?

Se você acha que seu nome e endereço estarem no registro eleitoral pode afetar sua segurança ou a segurança de alguém em sua casa, você pode solicitar o registro para votar anonimamente. Os passos necessários para esse processo estão

disponíveis em

<https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/who-can-vote/register-vote/register-vote-anonymously>

Se você estiver registrado para votar anonimamente e pretender votar pessoalmente, precisará solicitar

um **Documento de Eleitor Anônimo**. Você pode obter mais informações em

<https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/who-can-vote/register-vote/register-vote-anonymously#anonymous-electors-document>

Se você estiver preocupado com a segurança das suas informações pessoais, nomeadamente com a presença no "registro aberto", que pode ser comprada por terceiros, pode sempre "sair" do registro aberto durante o processo de registro online. Permanecerá no "registro completo" que é usado por serviços eleitorais do município (por exemplo, para enviar cartões de voto antes de eleições) e para verificar pedidos de empréstimos/verificações de classificações de crédito. Isto é diferente de ser inscrito anonimamente, em que os seus dados não aparecem no "registro aberto" ou no "registro completo"

Formas de votação

Existem diferentes formas de votar?

Uma vez inscrito para votar, você pode votar pessoalmente num local de votação, no dia da eleição; votar por correio (se não estiver perto no dia da eleição, por ex. se estiver de férias); ou votar por procuração (o que significa pedir a outra pessoa em quem confie para votar por si, por exemplo, se estiver doente).

Para votar por procuração, você pode se inscrever online em <https://www.gov.uk/apply-proxy-vote>.

Para votar pelo correio, você pode se inscrever online em <https://www.gov.uk/apply-postal-vote>.

Se você não puder se registrar online, pode baixar e preencher um formulário de solicitação de voto por procuração em <https://www.gov.uk/government/collections/proxy-voting-application-forms> ou um formulário de solicitação de voto pelo correio em <https://www.gov.uk/government/publications/apply-for-a-postal-vote> e enviá-lo para o seu Escritório de Registro Eleitoral local, ou solicitar que um formulário de solicitação seja enviado a você pelo correio.

Pode encontrar os detalhes dos serviços eleitorais do seu município em <https://www.gov.uk/contact-electoral-registration-office>.

Preciso de um documento de identificação com foto para todas as formas de votar?

Não, você não terá de apresentar um documento de identificação com foto para poder votar por correio ou procurador

Seu procurador precisará mostrar sua própria identidade com foto no local de votação, quando votar em seu nome. Para votar pessoalmente no local de votação, você precisará de uma identidade com foto aceita para votar.

Para votar por procuração ou pelo correio, você pode se inscrever online em <https://www.gov.uk/apply-proxy-vote> or <https://www.gov.uk/apply-postal-vote>.

Se você não puder se registrar online, pode baixar e preencher um formulário de solicitação de voto por procuração em <https://www.gov.uk/government/collections/proxy-voting-application-forms> ou um formulário de solicitação de voto pelo correio em <https://www.gov.uk/government/publications/apply-for-a-postal-vote> e enviá-lo para o seu Escritório de Registro Eleitoral local, ou solicitar que um formulário de solicitação seja enviado a você pelo correio.

Pode encontrar os detalhes dos serviços eleitorais do seu município em <https://www.gov.uk/contact-electoral-registration-office>.

Quais são as alterações ao voto por procuração de que preciso de estar ciente?

As mudanças no voto por procuração entraram em vigor em 31 de outubro de 2023.

Agora há um limite para quantas pessoas uma pessoa pode representar como procurador, incluindo membros da família. Você pode votar por procuração em nome de um máximo de dois eleitores do Reino Unido ou até quatro eleitores não residentes no Reino Unido (ou seja, eleitores Britânicos no exterior).

Você pode solicitar alguns tipos de voto por procuração online em <https://www.gov.uk/apply-proxy-vote>. Você não poderá se registrar online se sua inscrição precisar ser atestada (necessária para pessoas registradas para votar anonimamente) ou se estiver solicitando um voto por procuração de emergência.

Se você não puder se registrar online, pode baixar e preencher um formulário de solicitação de voto por procuração em <https://www.gov.uk/government/collections/proxy-voting-application-forms> e enviá-lo para o seu Escritório de Registro Eleitoral local, ou solicitar que um formulário de solicitação seja enviado a você pelo correio.

Você pode encontrar os detalhes dos serviços eleitorais do seu distrito em <https://www.gov.uk/contact-electoral-registration-office>.

Tanto as inscrições online quanto em papel exigirão verificação de identidade (exceto para votos por procuração de emergência). Você não precisará fornecer uma identificação com foto para votar por procuração (seu procurador precisará de uma identificação com foto aceita para votar em seu nome). Existem outras verificações de identificação, incluindo verificação de sua assinatura e data de nascimento.

Para informações atualizadas sobre votação por procuração, confira <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/apply-vote-proxy>

Processos de transição serão implementados se você tiver um arranjo existente para votar por procuração. Você pode atualizar um voto por procuração existente entrando em contato com seu Escritório de Registro Eleitoral local em <https://www.gov.uk/contact-electoral-registration-office>.

Quais são as alterações à votação postal de que tenho de estar ciente?

As mudanças na votação pelo correio entraram em vigor em 31 de outubro de 2023.

Um registro bem-sucedido para voto pelo correio será válido para você votar pelo correio por um período máximo de três anos. Após três anos, você precisará se inscrever novamente se quiser continuar votando pelo correio.

Você pode solicitar um voto pelo correio online ou, se não puder se registrar online, pode baixar e preencher um formulário de solicitação de voto pelo correio em <https://www.gov.uk/government/publications/apply-for-a-postal-vote> e enviá-lo para o seu Escritório de Registro Eleitoral local, ou solicitar que um formulário de registro seja enviado a você pelo correio.

Você pode encontrar os detalhes dos serviços eleitorais do seu distrito em <https://www.gov.uk/contact-electoral-registration-office>.

Você não precisará fornecer uma identificação com foto para votar pelo correio. Existem outras verificações de identificação, incluindo verificação de sua assinatura e data de nascimento. Para informações atualizadas sobre votação pelo correio, confira <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/apply-vote-post>

Processos de transição serão implementados se você tiver um voto pelo correio existente. Você pode atualizar um voto pelo correio existente entrando em contato com seu Escritório de Registro Eleitoral local em <https://www.gov.uk/contact-electoral-registration-office>.

Se você não puder enviar seu voto pelo correio a tempo, poderá levá-lo até seu local de votação ou ao seu conselho local no dia da eleição. Os eleitores só poderão entregar seu próprio voto pelo correio e o voto pelo correio de até outras cinco pessoas em um local de votação. Os ativistas só podem entregar seu próprio voto pelo correio e os votos pelo correio de até outras cinco pessoas que sejam parentes próximos ou alguém que prestem cuidados regulares. Todos os indivíduos que entregarem votos pelo correio aos escritórios das autoridades locais ou locais de votação precisarão preencher um formulário de devolução de voto pelo correio.

Qual sistema de votação é usado para as eleições do Prefeito de Londres e da Assembleia de Londres?

A Lei das Eleições (2022) trouxe mudanças para o sistema de votação das eleições do Prefeito de Londres. A maneira como votamos para a Assembleia de Londres não mudou.

Eleição para o Prefeito de Londres

O Prefeito de Londres agora é eleito usando o sistema de Primeiro Passo (First-Past-the-Post). Você pode votar em uma pessoa, colocando um X na caixa ao lado da sua escolha/candidato preferido. A pessoa com mais votos se tornará o Prefeito de Londres. Este sistema também é usado para as eleições Parlamentares / Gerais do Reino Unido.

A Assembleia de Londres é composta por 25 Membros da Assembleia (AMs) - 11 representam toda a capital e 14 são eleitos por circunscrições.

Membro da Assembleia da circunscrição de Londres

Os membros da Assembleia da circunscrição de Londres são eleitos usando o sistema de Primeiro Passo (First-Past-the-Post). Você pode votar em uma pessoa, colocando um X na caixa ao lado da sua escolha/candidato preferido. A pessoa com mais votos se tornará o Membro da Assembleia de Londres da sua circunscrição. Uma circunscrição geralmente é composta por dois ou três distritos de Londres.

Membro da Assembleia de Londres em toda a cidade

Os membros da Assembleia de Londres em toda a cidade são eleitos usando o sistema de Membro Adicional (Additional Member), onde o número de votos para cada partido é proporcional ao número de cadeiras de AMs ganhas por aquele partido.

Você pode saber mais sobre as eleições do Prefeito de Londres e da Assembleia de Londres no London Elects em <https://www.londonelects.org.uk/changes-how-we-vote>

Posso me registrar para votar se morar no exterior?

Cidadãos Britânicos que moram no exterior e que anteriormente moraram ou estiveram registrados para votar em Londres têm direito a se registrar e votar nas eleições do Parlamento do Reino Unido usando o último endereço em que residiram em Londres.

Você pode se registrar para votar em <https://www.gov.uk/register-to-vote>

Os serviços eleitorais verificarão a identidade do requerente e verificarão a residência ou registro anterior no endereço fornecido em Londres.

Se você estiver registrado como eleitor no exterior, poderá votar pessoalmente se estiver em Londres no dia da eleição ou solicitar votar pelo correio ou por procuração.

As inscrições de eleitores no exterior precisarão ser renovadas dentro de 3 anos.

Você pode saber mais em

<https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/who-can-vote/other-registration-options/voting-if-you-live-overs-eas>

Voto presencial

Onde posso encontrar o meu local de votação?

Se estiver inscrito para votar presencialmente, será enviado um cartão de votação para o seu endereço de registro antes do dia da eleição. Esse cartão incluirá o endereço do seu local de votação atribuído - apenas pode votar nesse local de votação e será, muito provavelmente, um edifício público local, como uma escola, um edifício religioso ou um centro comunitário. Estará aberto entre as 7 horas e as 22 horas no dia da eleição. Não se preocupe se perder o seu cartão de votação - não precisa dele para votar (**a não ser que você esteja inscrito para votar anonimamente**) e pode encontrar o seu local de votação introduzindo o seu código postal em

<https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

O que irá acontecer na estação de Votação?

Todas as estações de votação estão **abertas das 7:00 às 22:00 no dia da eleição**. Algumas podem ter rececionistas que irão receber os eleitores antes de entrarem na estação de votação e perguntarão se eles trouxeram um documento de identificação com foto aceite para poderem votar pessoalmente.

Depois de estar na estação de votação, pode esperar o seguinte:

- Um membro da equipe irá pedir seu nome e endereço e verificará se você está no registro eleitoral.
- Eles pedirão para ver seu documento de identificação com foto, verificar se é aceite (mais informações em <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/voter-id/accepted-forms-photo-id>), e se ele se parece com você. Se estiver registrado para votar de forma anônima (mais informações em <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/who-can-vote/register-vote/register-vote-anonymously>), será solicitado que você mostre seu cartão de votação e o Documento de Eleitor Anônimo (AED). Haverá uma área privada disponível caso você queira que seu documento de identificação com foto seja visto em privado. Pode ser uma sala separada ou uma área separada por uma barreira visual, dependendo da estação de votação.
- Após a verificação bem-sucedida do seu documento de identificação com foto, o membro da equipe irá riscar seu nome do registro e lhe entregará um boletim de voto com a lista dos candidatos em que você pode votar. Você poderá receber mais do que um boletim de voto se estiverem a decorrer mais do que uma eleição na sua área local no mesmo dia.
- Leve o seu boletim de voto (ou boletins) para uma cabina de votação, para poder votar em segredo. Leia atentamente as instruções no boletim de voto. Algumas eleições usam diferentes métodos de voto, por isso precisa de se certificar de que preenche cada boletim de voto corretamente.
- Preencha o seu boletim de voto com a caneta fornecido na cabina de votação. Você também pode usar a sua própria caneta, se quiser. Não escreva mais nada no papel, ou o seu voto não poderá ser contado. Se cometer um erro, não

coloque o seu boletim de voto na urna. Peça aos funcionários da estação de votação um boletim de voto de reposição e preencha-o novamente.

- Quando terminar, dobre o seu boletim de voto preenchido e coloque-o na urna.

Como será verificado o meu documento de identificação com foto se usar uma cobertura facial por motivos religiosos?

Para que os funcionários da estação de votação possam ver se você se parece com seu documento de identificação com foto, será solicitado que retire brevemente a sua cobertura facial, para que possam ver seu rosto. As coberturas faciais podem ser usadas durante o resto do processo de votação. Pode pedir a um membro feminino da equipe que verifique seu documento de identificação com foto se preferir, e a equipe da estação de votação irá satisfazer esse pedido, se possível.

Pode pedir que seu documento de identificação com foto seja verificado em privado. Para isso, há um espaço privado disponível na estação de votação. Tais pedidos devem ser tratados de forma discreta e com cortesia. Não tem de indicar um motivo para esse pedido e não deve ser convidado a explicar o motivo.

Será disponibilizado um espelho para que possa assegurar que sua cobertura facial está corretamente colocada antes de sair da área privada. Se recusar retirar a sua cobertura facial e o pessoal não conseguir verificar seu documento de identificação com foto, isso pode significar que você não receberá seu boletim de voto, por isso, talvez não consiga votar.

Como meu documento de identificação com foto será verificado se eu usar uma máscara facial por motivos médicos?

Para permitir que o pessoal da estação de votação verifiquem se você se parece com o seu documento de identificação com foto, será solicitado que você retire brevemente a máscara para que possam ver o seu rosto. Esse requisito se aplica se você for um eleitor imunossuprimido ou se usar uma máscara por outros motivos de saúde.

Você pode pedir que seu documento de identificação com foto seja verificado em privado. Para isso, há um espaço privado disponível na estação de votação. Tais pedidos devem ser tratados de forma discreta e com cortesia. Não tem de indicar um motivo para este pedido e não deve ser convidado a explicar o motivo.

Se você recusar retirar a máscara e os funcionários não conseguirem verificar seu documento de identificação com foto, isso pode significar que você não vai receber o seu boletim de voto, por isso, você pode não conseguir votar.

Como o pessoal da estação de votação decidirá se a foto do meu documento de identidade é suficientemente parecida comigo?

O pessoal da estação de inquéritos irá ver a foto no seu documento de identificação e o nome para verificar se corresponde ao seu nome no registro eleitoral. Se você não tiver a certeza de que sua foto será reconhecida, pode requerer um Certificado de Autoridade do Eleitor gratuito com uma foto sua recente. Mais informação em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/voter-id/applying-a-voter-authority-certificate>

Se as suas preocupações estiverem relacionadas com a sua apresentação de género, o Certificado de Autoridade do Eleitor não inclui um marcador de género.

Sou um eleitor cego/ parcialmente cego, que apoio tenho disponível na estação de votação?

Cumprindo a Lei das Eleições (2022), os Funcionários Responsáveis pela Eleição - funcionários que supervisionam as eleições - estão agora obrigados a fazer provisões para pessoas deficientes que permitam um voto independente e secreto. Os funcionários tem de seguir as orientações de acessibilidade da Comissão Eleitoral.

Para apoiar os eleitores cegos e parcialmente cegos, todas as estações de votação têm de ter:

- Um dispositivo de voto tátil
- Uma cópia impressa grande do boletim de voto para referência
- Lupas
- Iluminação adicional
- Assistência do pessoal da estação de votação para ser guiado para a cabine de votação e marcar o seu voto, se necessário

Os Responsáveis pela Eleição também são obrigados a antecipar o que é necessário na sua área e podem providenciar equipamento adicional, como dispositivos de áudio, para que alguém possa votar de forma independente e em segredo. Leia mais sobre as orientações da Comissão Eleitoral para funcionários responsáveis pelas eleições em <https://www.electoralcommission.org.uk/guidance-returning-officers-assistance-voting-disabled-voters/ensuring-voting-accessible/providing-equipment-polling-station-enables-or-makes-voting-easier-disabled-voters>.

Como pode pedir um ajuste razoável na estação de votação?

Você pode perguntar ao pessoal da estação de votação no próprio dia, e eles o ajudarão da melhor forma possível. Para garantir que tudo é o mais tranquilo possível para si, pode escrever para o seu Responsável pela Eleição local ou serviços eleitorais locais para notificá-los de que necessita de ajustes razoáveis para poder votar de forma independente. Para encontrar as respetivas informações de contacto, pode usar a ferramenta de pesquisa de códigos postais da Comissão Eleitoral em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>, e utilizar o modelo de carta de notificação da RNIB para entrar em contacto, disponível em https://www.rnib.org.uk/documents/1604/Notification_template_for_individuals_to_send_to_Returning_Officers.docx

Também foram emitidas orientações aos funcionários das estações de votação para deixar claro que as aplicações para telemóveis (como "Ver IA" que podem usar a Inteligência Artificial para ler texto impresso) ou os dispositivos de ampliação de vídeo podem ser usadas por pessoas cegas e parcialmente cegas para votar como um ajuste razoável.

O que devo fazer se tiver problemas na estação de votação?

Se você tiver algum problema na estação de votação ou pretender dar feedback sobre sua experiência, você pode contactar a equipe de serviços eleitorais no seu conselho local. Para entrar em contacto com sua equipe de serviços eleitorais local, introduza seu código postal aqui [-https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information](https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information)

Votando anonimamente

O que é o registro anônimo?

Quando alguém se registrar para votar, seu nome e endereço aparecem no registro eleitoral. Se alguém está preocupado com o fato de seu nome e endereço estarem no registro eleitoral, o que poderia colocar sua segurança em risco, poderá solicitar o registro como eleitor anônimo.

É assim que as entradas aparecem habitualmente no registro eleitoral:

FBC412 Vella, John 59 Green Lane

BC413 Vella, Veronica 59 Green Lane

É assim que aparecem as entradas anônimas no registro eleitoral:

BC602 N

O "N" significa que esta entrada está relacionada com um eleitor registrado anonimamente. Isso significa que as pessoas inscritas para votar anonimamente continuarão a poder votar, mas seu nome e endereço não estarão no registro eleitoral.

Posso me registrar anonimamente?

Qualquer pessoa que pretenda votar anonimamente terá de:

- Preencher um formulário de candidatura
- Explicar por que razão a sua segurança, ou a segurança de alguém do seu agregado familiar, estaria em risco se seus dados estivessem no registro eleitoral
- Submeter provas que suportem o seu registro
- Devolver o formulário de candidatura, explicação e prova ao seu conselho local

Pode descarregar um guia para se registrar anonimamente, criado em parceria com a Women's Aid em <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/who-can-vote/register-vote/register-vote-anonymously>. Pode encontrar o formulário de candidatura impresso em https://www.electoralcommission.org.uk/sites/default/files/2021-02/Register-to-vote-anonymously-resident-in-England_0.pdf

Se você precisar de ajuda para se registrar para votar anonimamente, pode contactar o seu conselho local. Para encontrar os respetivos dados de contacto, introduza seu código postal em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

Estou registrado para votar anonimamente, como o requisito para o documento de identificação com foto muda a forma como voto presencialmente?

Os eleitores anônimos que pretendam votar pessoalmente na estação de votação terão de elaborar um Documento do Eleitor Anônimo como seu documento de identificação com foto aceite. Este é um documento que contém o número do seu eleitor e uma foto produzida pelo seu Responsável para Registro Eleitoral local após a verificação de sua identidade. Como eleitor anônimo, não pode usar outras formas de identificação com foto aceite. Você terá de apresentar seu cartão de voto e o documento do eleitor anônimo quando votar presencialmente.

Todos os que já se encontrem registrados para votar anonimamente, ou que se registrem para votar anonimamente antes das eleições, serão convidados a requerer um **Documento de Eleitor Anônimo** pelo seu conselho local. Você também pode contactar o conselho local para solicitar um. Pode encontrar os respetivos dados de contacto introduzindo seu código postal em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

Como faço para solicitar um Documento do Eleitor Anônimo?

Ao solicitar um Documento do Eleitor Anônimo, terá de indicar o seu:

- Nome
- Endereço
- Data de nascimento
- Número de Segurança Nacional

Se não souber seu número de Segurança Nacional, você pode procurá-lo em seus contracheques ou em cartas oficiais sobre impostos, pensões ou benefícios. Se não conseguir encontrá-lo, você ainda poderá concluir sua solicitação, e será solicitado que forneça formas alternativas de identificação para verificar a sua identidade, o que pode incluir uma certidão de nascimento, extrato bancário ou fatura de serviços públicos. O seu conselho entrará em contato com você para o organizar isso se você deixar seus dados de contacto.

Você também pode pedir a alguém que o conheça para apresentar um atestado ao conselho local para verificar sua identidade, caso não tenha nenhum outro comprovante de identidade aceite. O seu conselho local pode fornecer mais informações sobre quem pode fornecer um atestado. Para obter os dados de contacto, introduza seu código postal em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

Como é um Documento do Eleitor Anônimo?

Um Documento do Eleitor Anônimo tem as palavras 'Documento do Eleitor' escritas no topo, e não se refere ao estatuto do eleitor como estando inscrito para votar anonimamente.

Um Documento do Eleitor Anônimo inclui:

- Data de emissão
- A sua foto
- O seu número de eleitor (que é o número que aparecerá no registro eleitoral em vez do seu nome e endereço)
- Um identificador apropriado (que é uma combinação de 20 letras e números gerados pelo software usado pelos Responsáveis pelo Registro Eleitoral)

Se você for um eleitor anônimo, tem de trazer seu Documento do Eleitor Anônimo quando for à estação de votação. Não é necessário levar consigo nenhum tipo de documento de identificação adicional com foto aceite.

O que irá acontecer na estação de votação?

Os eleitores anônimos precisarão levar o seu cartão de votação e o Documento do Eleitor Anônimo quando forem à sua estação de votação.

Quando chegar, será cumprimentado por um membro da equipe, que irá:

1. Pedir para ver o seu cartão de voto – você não terá de indicar seu nome e endereço
2. Encontrar o seu número de eleitor no registro
3. Verificar o seu Documento do Eleitor Anônimo
4. Riscá-lo da lista e dar-lhe o seu boletim de voto

Uma área privada estará disponível em estações de votação para que seu Documento de Eleitor Anônimo seja visto em privado. Pode ser uma sala separada ou uma área separada por uma barreira visual, dependendo da estação de votação.

Tenho de votar presencialmente se estiver registrado anonimamente?

Não, se você preferir não votar presencialmente em um local de votação, você pode solicitar votar pelo correio ou por procuração. Sua identidade com foto não é necessária para se inscrever ou votar pelo correio ou por procuração. Seu procurador precisará mostrar sua própria identidade com foto aceita no local de votação para poder votar em seu nome.

Para votar por procuração ou pelo correio, você precisa se inscrever online em <https://www.gov.uk/apply-proxy-vote> ou <https://www.gov.uk/apply-postal-vote>.

Se você não puder se registrar online, pode baixar e preencher um formulário de solicitação de voto por procuração em <https://www.gov.uk/government/collections/proxy-voting-application-forms> ou um formulário de solicitação de voto pelo correio em <https://www.gov.uk/government/publications/apply-for-a-postal-vote> e enviá-lo para o seu Escritório de Registro Eleitoral local, ou solicitar que um formulário de inscrição seja enviado a você pelo correio.

Você pode encontrar os detalhes dos serviços eleitorais do seu distrito em <https://www.electoralcommission.org.uk/i-am-a/voter/your-election-information>

Para saber mais sobre como votar anonimamente, confira <https://www.electoralcommission.org.uk/voting-and-elections/ways-vote/how-vote-anonymously>.

Impressões Legais e Digitais

O que são impressões legais e digitais?

As impressões legais (materiais impressos) e digitais (materiais digitais) indicam quem é responsável pela publicação de materiais de campanha e políticos e para quem eles estão sendo promovidos (ou seja, quem pagou por eles) para fornecer transparência. Portanto, se você não tem certeza de quem está tentando informá-lo ou influenciá-lo, pode verificar a impressão.

Aqui está um exemplo de modelo de impressão que usamos com nosso parceiro de entrega comunitária e beneficiários:

“Apoiado pela Greater London Authority, City Hall, Kamal Chunchie Way, Londres E16 1ZE. Impresso e promovido por [nome da organização], [endereço registrado da organização].”

Você pode encontrar mais informações sobre impressões em <https://www.electoralcommission.org.uk/imprints>

Materiais adicionais acessíveis e outros recursos para eleitores

Onde posso encontrar recursos acessíveis sobre o registro do eleitor e informações de Identificação do Eleitor?

Todos os anos, a GLA cria recursos digitais e impressos nas línguas mais faladas da comunidade de Londres. Pode encontrá-los no GLA Democracy Hub em <https://registertovote.london/>. Aqui, também pode encontrar recursos para Londrinos com problemas de audição e Londrinos com deficiência.

A Comissão Eleitoral também produz seus próprios materiais informativos - em todo o Reino Unido, a que pode aceder em <https://www.electoralcommission.org.uk/>.

Onde posso encontrar mais informações para eleitores trans e não binários?

Como donatário para a fase 1 do programa de subvenções da campanha de ID do Eleitor da GLA, a LGBT Hero criou um hub de ID do Eleitor com recursos para comunidades LGBTQIA+, incluindo recursos específicos para eleitores trans e não binários. Pode encontrá-las em <https://www.lgbthero.org.uk/pages/category/lgbtq-photo-voter-id-london-elections>

Onde posso encontrar informações e recursos específicos de outras comunidades?

O Traveller Movement também foi um beneficiário da comunidade GLA Voter ID, e pode encontrar os respectivos recursos para pessoas de etnia Cigana, Roma e Viajantes em <https://travellermovement.org.uk/operation-traveller-vote>

O Conselho Muçulmano da Grã-Bretanha produziu algumas orientações disponíveis em <https://mcb.org.uk/local-elections-2023-voter-id-and-face-coverings/>

Como um beneficiário da fase 2 da GLA, a New Europeans UK também criou recursos imparciais em várias línguas comunitárias para apoiar os Europeus residentes em Londres a navegarem em seus direitos democráticos. Esses recursos estão disponíveis em <https://neweuropeans.uk/voter-id-awareness/>

Em quem devo votar?

Todos os materiais e atividades relacionados com a campanha de conscientização pública Identificação do Eleitor coordenada pela GLA são totalmente imparciais e politicamente apartidários. Nem a GLA, nem a Shout Out UK, podem ser vistas como apoiando qualquer partido ou candidato político e, portanto, não compartilhamos opiniões sobre como os Londrinos devem votar

Uma das coisas empolgantes sobre se registrar para votar e garantir que você tenha uma identificação com foto aceita para poder votar é aprender sobre seus potenciais representantes locais ou nacionais e decidir quem você quer que o represente e defenda seus interesses. Pode fazer a sua própria pesquisa em <https://whocanivote.co.uk/> e decidir. Lembre-se, o seu voto é sua voz e sua voz é importante! #NoVoteNoVoice